

**PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO – VARA ÚNICA - COMARCA DE MODELO (SC)**

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO**

**(Extrato dos artigos 886 e seguintes do CPC)**

**LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**

**1º Leilão/Praça:** 13 de março de 2019, às 14:30 horas **(Lanço não inferior à avaliação).**

**2º Leilão/Praça:** 27 de março de 2019, às 14:30 horas **(A quem mais der, desde que não inferior a 51% por cento do valor da avaliação).**

**LOCAL: PRESENCIAL:** Escritório desta Leiloeira, sito, Avenida Porto Alegre, nº 427-D, Edifício Lázio Executivo, sala 708, Centro, Chapecó-SC. **ELETRÔNICO:** através do endereço eletrônico [www.sbleiloes.lel.br](http://www.sbleiloes.lel.br).

**Suélem Regina Bocasanta**, Leiloeira Oficial, com matrícula na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº AARC 380, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito **Wagner Luis Böing** da Vara Única - Comarca de Modelo-SC venderá em **Público Leilão/Praça presencial e eletrônico** na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, o bem penhorado:

**PROCESSO Nº 0300296-21.2017.8.24.0256** – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL / JUSTIÇA GRATUITA - **EXEQUENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-COAHB** (PROCURADOR: NEREU MANOEL DE SOUZA JUNIOR). **EXECUTADO: OSMAR LUIZ CREMONINI. BEM:** Honda CG Titan 125, placa LYQ 5113, ano 1997. **OBS:** A motocicleta não tem motor, se encontra em regular estado de conservação. **Avaliada em R\$ 1.000,00 (Um mil reais).** **Depositário:** Osmar Luiz Cremonini, Rua Prefeito Abel Sauer, Bairro São Cristóvão, Sul Brasil-SC.

O leilão será realizado de forma **PRESENCIAL** o interessado deverá dirigir-se em dia, hora e local descritos no cabeçalho; e, **ELETRÔNICO** através do site [www.sbleiloes.lel.br](http://www.sbleiloes.lel.br), onde serão aceitos lances a partir da publicação do Edital. No ato do pregão, a Leiloeira iniciará o ato consultando a existência, ou não, de lances ofertados via internet, passando então, a receber novas propostas.

Os lances ELETRÔNICOS são irrevogáveis e irretiráveis, sendo o usuário responsável pelo correto cadastro e pelas ofertas registradas, aceitando as condições de participação, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados.

Para efetivação do cadastro na internet, é obrigatório encaminhar a documentação exigida (CI/IE, CPF/CNPJ, contrato social quando for o caso e comprovante de endereço), ocasião em que será aprovado ou não referido cadastro. Será considerado vencedor o maior lance registrado, encerrando-se o ato com a batida do martelo. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa da Leiloeira, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são

apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

As pessoas físicas e/ou jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes a Leiloeira Oficial para assinar em seu nome o Auto de Arrematação, sendo que posteriormente será encaminhado a respectiva Guia de Recolhimento Judicial – GRJ, para pagamento.

No processo relacionado: **ÔNUS/RECURSOS**: Nada consta, ou está informado no respectivo processo. As avaliações poderão ser atualizadas quando dos pregões. Sobre o valor da arrematação, acordo/remição da execução ou adjudicação, incide Comissão de Leiloeiro, conforme disposto na **Portaria desta Comarca** e instituído pela Resolução Conjunta nº 05/2003 do TJSC, que é responsabilidade do Arrematante, Remitente ou Adjudicante.

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, não cabendo ao Juízo de Direto e/ou a(o) Leiloeiro(a) Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado.

Ao interessado em adquirir o bem objeto deste Edital, poderá arrematar **À VISTA**. Para arrematação na forma **PARCELADA**, realizar-se-á através de proposta escrita antes do leilão, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) à vista, e o saldo em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca quando se tratar de imóvel, na forma do artigo 895, CPC. Destacando que o pagamento à vista, será preferencial as propostas de pagamento a prazo, que serão apreciadas pelo Douto Juízo.

Maiores informações no Fórum da Comarca, ou com a Leiloeira Oficial, através dos Telefones: (49) 2020-0181 / (49) 9.8502-4761. Site: [www.sbleiloes.lel.br](http://www.sbleiloes.lel.br) ou através do e-mail [sbleiloes@sbleiloes.com.br](mailto:sbleiloes@sbleiloes.com.br)

**Suélem Regina Bocasanta**  
**Leiloeira Oficial**  
**AARC 380**